

MATRÍCULA N.º 01642

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

Livro N.º 2 - Imóvel -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA N.º

=1.642=

Oficial

FLS.

=1=

=IMÓVEL=

LOTE N.º 13, DO BLOCO 17, do loteamento denominado " Estância Climática Atalaia, " em Capivari, com a área de 1.920,00ms². (hum mil novecentos e vinte metros quadrados), e com as seguintes divisas e confrontações: -faz frente para a Alameda 3, onde mede 20,20ms. (vinte metros e vinte centímetros); de um lado confronta com uma via sem denominação onde mede 42,00ms. (quarenta e dois metros); do outro lado confronta com o lote 14, onde mede 62,50ms. (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros), e os fundos confina com os lotes 11 e 12, onde mede 65,50ms. (sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros): -PROPRIETARIA: -D' ABRIL S/A, FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS, com sede à rua quinze de novembro 184-8º andar, na Capital de São Paulo: -TÍTULO AQUISITIVO: -Transcrito sob o nº 7.279, à fls. 151, do livro 3-H, deste Registro. Campos do Jordão, 27 de setembro de 1.976.

O Oficial:-


BEL. LICÍNIO ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE

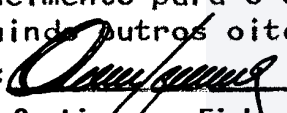
R-1-1.642: -Campos do Jordão, 27 de setembro de 1.976: -TRANSMITENTE: -D' ABRIL S/A-FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS, com sede à Rua quinze de novembro 184-8º andar na Capital de São Paulo, inscrita no CGC sob o nº 61.288.312/0001: -ANUENTE-CEDENTE: -D' ABRIL INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede à Rua XV de Novembro 184-8º andar, na Capital de São Paulo: -ADQUIRENTE: -CLEBER PIVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.008.846 e do CIC nº 027.840.388, residente e domiciliado à Rua Joaquim Antunes, 367-na Capital de São Paulo: -TÍTULO: -Compra e venda: -FORMA DO TÍTULO: -Escritura pública, datada de 15 de julho de 1.976, lavrada à fls. 56, do livro 441, das notas do 26º tabelião da Capital de São Paulo: -VALOR: -R\$ (global incluindo os imóveis matriculados sob os nºs de 1.638 a 1.641 e de 1.643 a 1.699): -R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Registrado por:-

AV-2-1.642: -Por escritura definitiva, datada de 15 de julho de 1.976, lavrada à fls. 56, do livro 441 das notas do 26º tabelião da Capital de São Paulo, consta que fica cancelado o compromisso de compra e venda, registrado sob o nº 1.056, à fls. 6 do livro 4-C, bem como sua respectiva cessão, registrada sob o nº 1.415, à fls. 198, do livro 4-C, deste Registro. Campos do Jordão 27 de setembro de 1.976.

Averbado por:-

R.3/Em 07 de Novembro de 1.985.- Pela escritura pública, datada de 26 de setembro de 1.985, lavrada à fls. 205, do livro 89, das notas do 2º tabelião desta cidade, o proprietário acima mencionado vendeu o imóvel objeto desta ficha, à MURATORI IMÓVEIS S/C LTDA, com sede na Capital de São Paulo, à Avenida Pavao, 429, inscrita no CGC sob nº 51.962.413/0001-98, pelo valor de Cr\$-80.000.000,- sendo no ato a quantia de Cr\$-20.000.000, e Cr\$-60.000.000, através de uma única nota promissória, com vencimento para o dia 02 de dezembro de 1.985.-(valor global, incluindo outros oitenta e um lotes no citado loteamento).-Esc. Autº:


Continua na Ficha nº 01V

AV.4/Em 04.11.88.-Procedo a presente averbação, para ficar constando que o saldo devedor mencionado no R.3, encontra-se devidamente quitado, cuja promissória encontra-se arquivada neste Cartório. O Esc. Autº _____

R.05 /Em 08.02.1.991. Nos termos da escritura pública, datada de 28.12.90, à fls.43/58, do livro 117, das notas do 2º tabelião desta cidade, a proprietária MURATORI IMÓVEIS S/C LTDA, transmite uma parte ideal correspondente à 25%, do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$-25.961,53, à PASCOAL SCOFANO e SERGIO SANTO SCOFANO, brasileiros, comerciantes, RG ns.4.406.933 e 9.034.552/SSP/SP, inscritos no CPF sob ns.132.688.684 e 019.447.518/23, respectivamente, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com THEREZA DAMAS SCOFANO e comunhão parcial de bens, na vigência da Lei supra, com CARMEN LUCIA MARTINS AKAMINE SCOFANO, brasileiras, funcionária pública e Professora, respectivamente, RG ns.3.540.958-SSP/SP e 12.583.625/SSP/SP. O Esc. Autº _____:-

AV-6/1.642: Protocolo nº 48.151 de 15/03/2006.

INCLUSÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme a escritura adiante mencionada e à vista do carnê de IPTU, expedido pela Municipalidade, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o nº "01.336.013". Campos do Jordão, 27 de março de 2006. A Escrevente: _____ (Cristiana Aparecida da Silva). O Oficial Designado: _____

Renato Sérgio Barbosa Freitas

AV-7/1.642: Protocolo nº 48.151 de 15/03/2006.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada, e à vista do instrumento particular referente a 10ª (décima) Alteração Contratual de 13/01/2005, registrado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35219808863, em sessão de 04/03/2005 (já arquivado nesta Serventia sob nº de prenotação "47.623"), a co-proprietária MURATORI IMÓVEL S/C LTDA, supra qualificada, passou a denominar-se "MURATORI IMÓVEIS LTDA". Campos do Jordão, 27 de março de 2006. A Escrevente: _____ (Cristiana Aparecida da Silva). O Oficial Designado: _____

Renato Sérgio Barbosa Freitas

AV-8/1.642: Protocolo nº 48.151 de 15/03/2006.

CORREÇÃO DE NOME: Conforme se verifica da Escritura adiante mencionada e à vista da cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG), faço constar que o nome correto do co-proprietário do imóvel objeto da matrícula, é "PASCHOAL SCOFANO". Campos do Jordão, 27 de março de 2006. A Escrevente: _____ (Cristiana Aparecida da Silva). O Oficial Designado: _____

Continua na Ficha nº 02F

Bel. Lício Roberto de Almeida Duarte
Oficial

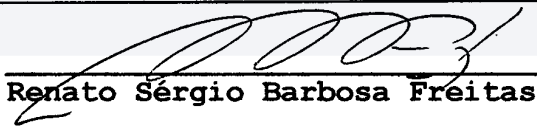
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Livro N.º 2 - Imóvel -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

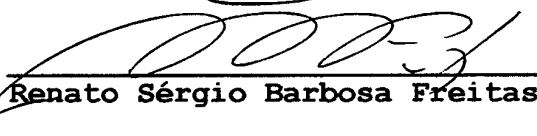
1000s Os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar


Renato Sérgio Barbosa Freitas**AV-9/1.642:** Protocolo nº 48.151 de 15/03/2006.

CORREÇÃO E INCLUSÃO DO CPF. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e à vista da consulta pública a Receita Federal, *faço constar* que os co-proprietários do imóvel objeto da matrícula, **PASCHOAL SCOFANO, THEREZA DAMAS SCOFANO e CARMEN LÚCIA MARTINS AKAMINE SCOFANO**, são inscritos no Cadastro de Pessoas Física da Receita Federal sob os nºs. "132.688.648-72", "289.769.968-01" e "076.392.498-99", respectivamente. Campos do Jordão, 27 de março de 2006. A Escrevente:  (Cristiana Aparecida da Silva). O Oficial Designado:


Renato Sérgio Barbosa Freitas**R-10/1.642:** Protocolo nº 48.151 de 15/03/2006.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 10/03/2006, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão-SP (livro 259, fls. 075/089), os proprietários 1) **PASCHOAL SCOFANO**, comerciante, portador do RG nº 4.406.933-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.688.648-72, e sua mulher **THEREZA DAMAS SCOFANO**, funcionária pública, portadora do RG nº 3.540.958-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 289.769.968-01, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Julio Carlos Ribeiro, 40, Fracalanza, Campos do Jordão-SP e 2) **SÉRGIO SANTO SCOFANO**, comerciante, portador do RG nº 9.034.552-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.447.518-23, e sua mulher **CARMEN LÚCIA MARTINS AKAMINE SCOFANO**, professora, portadora do RG nº 12.583.625-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 076.392.498-99, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Losane, 66, Jardim Nova Suíça, Campos do Jordão-SP, **venderam** a **MURATORI IMÓVEIS LTDA.**, com sede na Praça São Benedito, 44, loja 04, Vila Capivari, Campos do Jordão-SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 51.962.413/0001-98, **25% DO IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Campos do Jordão, 27 de março de 2006. A Escrevente:  (Cristiana Aparecida da Silva). O Oficial Designado:


Renato Sérgio Barbosa Freitas**R-11/1.642:** Protocolo nº 76.216 de 28/04/2015.**VENDA E COMPRA.** Pela escritura de venda e compra de

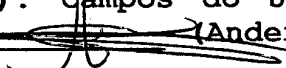
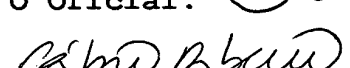
Continua na Ficha nº 02V

Gerador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1.642

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.

Ficha
-02V-
Verso

24/04/2015, do Tabelaio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Campos do Jordão-SP (liv. 354, fls. 174/178), a proprietária **MURATORI IMÓVEIS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1295, Fundos, Vila Capivari, Campos do Jordão-SP, já qualificada, **vendeu o IMÓVEL MATRICULADO** a **CARLOS BENEDITO PADILHA RICCI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 11593317-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.379.998-15, residente e domiciliado na Rua Bernardo de Chaves Cabral, nº 428, Itaim Paulista, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Campos do Jordão, 18 de maio de 2015. O Escrevente:  (Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O Oficial: 

Fábio Ribeiro dos Santos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Livro Nº 2 - Imóvel